



**CEIBA ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM
PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO
EXTERIOR**

CNPJ nº 34.964.435/0001-78
("Fundo")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

1. Data, hora e local: Aos 18 dias do mês de março de 2024, às 10h30, na sede social da **MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade e no Estado de São Paulo, à Rua Alves Guimarães, 1212 – Pinheiros – CEP 05410-002, inscrita no CNPJ sob o nº 05.230.601/0001-04 ("Administradora").

2. Convocação: Dispensada, conforme faculta o artigo 72, § 7º, da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 e o artigo 8.3 do Regulamento do Fundo ("Regulamento").

3. Mesa: Presidente: Vanessa Pereira de Souza Nogueira.
Secretário: Guilherme Guimarães.

4. Presença: Presentes à Assembleia, cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas de emissão do Fundo, conforme lista de presença de cotistas arquivada na sede da Administradora.

5. Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(i)** outorga de procuração para assinatura em nome do Fundo do Termo de Transferência nº 002 da Portocem Geração de Energia S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ sob nº 27.241.084/0001-01, em razão da aquisição pelo Fundo de 30.393.382 ações de titularidade do RIO ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA II, atual PONTAL ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA II, inscrito no CNPJ sob o nº 28.670.995/0001-17 ("PONTAL ENERGY"), conforme aprovado em Assembleia Geral de Cotistas em 10 de outubro de 2019 e celebração do Share Purchase Agreement na referida data; e **(ii)** a autorização para a Administradora tomar as providências necessárias para o cumprimento da deliberação da Assembleia Geral.

6. Deliberações: Após a discussão do assunto, os cotistas do Fundo aprovaram, por unanimidade sem quaisquer ressalvas:

6.1. a autorização para outorgar de procuração à Sra. **Paula Barcellos Loureiro**, brasileira, casada, advogada, portadora do documento de identidade nº 11154627-1, emitida pela DGPTC/IFP-RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.713.907-88,

**CEIBA ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM
PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO
EXTERIOR**

CNPJ No. 34.964.435/0001-78
("Fund")

MINUTES OF GENERAL QUOTAHOLDERS' MEETING

1. Date, time and place: On March 18th, 2024, at 10:30 a.m., at the headquarter of the **MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, a limited liability company, with its headquarters in the State of City and State of São Paulo, at Rua Alves Guimarães, 1212 – Pinheiros, ZIP CODE 05410-002, enrolled in CNPJ under No. 05.230.601/0001-04 ("Administrator").

2. Call Notice: The call notice was dismissed pursuant to article 72, paragraph 7th of the CVM Rule number 175, of December 23, 2022 and article 8.3 of the Fund's Bylaws ("Bylaws").

3. Board: Chairman: Vanessa Pereira de Souza Nogueira.
Secretary: Guilherme Guimarães.

4. Attendance: Attendance to the Meeting, quotaholders representing 100% (one hundred per cent) of the quotas of the Fund, according to the list of quotaholders filed at the Administrator's headquarters.

Agenda: To resolve on: **(i)** granting of power attorney fo the authorization for signature on behalf of the Fund Transfer Agreement No. 002 of Portocem Geração de Energia S.A. ("Company"), registered with the CNPJ under No. 27.241.084/0001-01, due to the Fund's acquisition of 30,393,382 shares held by RIO ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA II, now PONTAL ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA II, registered with the CNPJ under no. 28.670.995/0001-17 ("PONTAL ENERGY"), as approved at the Quotaholders' General Meeting on 10 October 2019 and the Share Purchase Agreement signed on that date; and **(ii)** authorization for the Administrator to take the necessary steps to comply with the General Meeting's resolution.

1. Resolutions: After discussing the issues, the Fund's quotaholders unanimously approved without any reservations:

6.1. authorization for grant a power of attorney so that the Ms. **Paula Barcellos Loureiro**, Brazilian, married, lawyer, holder of identity card No. 11154627-1 issued by DGPTC/IFP-RJ, registered with the CPF/MF under No. 075. 713.907-88,

BRL TRUST DTVM, BRL TRUST INVESTIMENTOS, MODAL ASSET MANAGEMENT e MAF DTVM são empresas pertencentes ao grupo econômico APEX GROUP

Rua Alves Guimarães, 1212 – Pinheiros – CEP 05410-002 – São Paulo/SP

Canal de Ouvidoria: Tel. 0800 466 0200 | E-mail: ouvidoria.bra@apexgroup.com

Canal de Denúncias: canaldenuncias.bra@apexgroup.com

Fale Conosco: faleconosco.bra@apexgroup.com

residente e domiciliada na Cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial no Município de Caucaia, Estado do Ceará, na Via Principal, ZPE Ceará – Setor II, Km 0, Área Rural de Caucaia, CEP 61676-899 para assinar nome do Fundo o Termo de Transferência nº 002 da Companhia; e

6.2. diante da aprovação acima fica a Administradora autorizada a todas as providências necessárias para o cumprimento da deliberação da Assembleia Geral.

6.3. Os Cotistas declaram que tiveram tempo e suporte suficientes para analisarem os documentos relacionados na presente ata e que estão cientes de todos os seus termos, inclusive no que tange a eventuais deveres, direitos e riscos a que o Fundo está sujeito, ratificando as declarações a prestadas pelo Fundo nos referidos documentos, inclusive, e assim ratificam todos os atos tomados pela Administradora e Gestora, em nome do Fundo, para consecução dos fins pretendidos nas deliberações acima, bem como, autorizam a Administradora e a Gestora a tomar quaisquer providências necessárias para a efetivação das deliberações e documentos ora aprovados.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e conferida, foi por todos assinada.

resident and domiciled in the City of Petrópolis, State of Rio de Janeiro, with business address in the Municipality of Caucaia, State of Ceará, at Via Principal, ZPE Ceará - Setor II, Km 0, Área Rural de Caucaia, CEP 61676-899 to sign the Company's Transfer Agreement No. 002 on behalf of the Fund; and

6.2. in view of the above approval, the Administrator is authorized to take all necessary steps to comply with the resolution of the General Meeting.

6.3. The quotaholders declare that they had sufficient time and support to analyze the documents listed in these minutes and that they are aware of all its terms, including with regard to possible duties, rights and risks to which the Fund is subject, ratifying the statements made by the Fund in the aforementioned documents, including, and thus ratify all acts taken by the Administrator and Manager, on behalf of the Fund, to achieve the purposes intended in the above deliberations, as well as authorize the Administrator and Manager to take any necessary measures for the implementation of the deliberations and documents now approved.

7. Closure: With nothing else to discuss, these minutes were drawn up and then read and signed by the Fund's Quotaholders and by the Administrator.

São Paulo, 18 de março de 2024.

DocuSigned by:
VANESSA PEREIRA DE SOUZA NOGUEIRA
CAFE884A199F48B...
Vanessa Pereira de Souza Nogueira
Presidente | Chairman

São Paulo, March 18th, 2024.

DocuSigned by:
GUILHERME GUIMARÃES
62058B4296294AD...
Guilherme Guimarães
Secretário | Secretary

DocuSigned by:
Luiz Carlos Mmi
CFB2699426424D9...

DocuSigned by:
Ana Carolina Ferracini Coutinho Moura
EABF4B7E386A4A3...

MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.
Administradora | Administrator

DS
VPSN